



MUNICÍPIO DE BARROCAS

CNPJ nº 04.216.287/0001-42

Avenida ACM, 705 – Centro – CEP – 48.705-000 – Barrocas – Bahia

DECRETO Nº 25, DE 18 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), BIÊNIO 2024/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL BARROCAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: a orientação jurídica, pautada na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal–STF, in verbis: “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”.

CONSIDERANDO: a imprescindível observância dos princípios basilares que devem nortear qualquer ato oriundo da Administração Pública (art. 37, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO: a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, que dispõe do Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO: a Lei municipal nº 317/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

CONSIDERANDO: Resolução/CMDCA nº 003/2024 Edital nº 001/2024, que dispõe sobre a convocação do processo de escolha dos representantes da sociedade civil do CMDCA de Barrocas/BA, para o biênio 2024/2026, e dá outras providências.

CONSIDERANDO: Resolução/CMDCA nº 006/2024 edital 004/2024, dispõe sobre entidades homologação e resultado de assembleia de eleição do processo de escolha dos representantes da sociedade civil do CMDCA de Barrocas/BA, para o biênio 2024/2026, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes da Sociedade Civil e do Poder Público, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do município de Barrocas/BA, para o biênio 2024 – 2026.

I - REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL

- a) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIACHO GRANDE E MILHO VERDE:** (Entidade de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente)
1. **Titular:** Ivanilda de Lima Queiroz
 2. **Suplente:** Cirleide Pereira Batista de Queiroz
- b) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FAZENDA BRASILEIRO:** (Entidade de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente)
1. **Titular:** Cristiana Lima Oliveira
 2. **Suplente:** Nilmara Santos Queiroz
- c) **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTA ROSA** (Entidade de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente):



MUNICÍPIO DE BARROCAS

CNPJ nº 04.216.287/0001-42

Avenida ACM, 705 – Centro – CEP – 48.705-000 – Barrocas – Bahia

1. **Titular:** Rosimere Matos Ferreira
2. **Suplente:** Naiara Silva dos Santos Fassler

d) **PASTORAL DA CRIANÇA – MUNICÍPIO DE BARROCAS** (*Entidade de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente*)

1. **Titular:** Gildenilda de Queiroz Silva
2. **Suplente:** Miranice Ferreira de Oliveira

II - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

1. **Titular:** Luzinete Lima Costa Ferreira
2. **Suplente:** Ana Kallyne Santiago Ferreira

b) **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

1. **Titular:** Noélia Bispo de Queiroz
2. **Suplente:** Rosália Ferreira Anjos

c) **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1. **Titular:** Maria das Graças Oliveira Lima
2. **Suplente:** Iolanda Ferreira Oliveira Jesus

d) **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

1. **Titular:** Michael de Jesus Ramos
2. **Suplente:** José Nilton Pinheiro Mota

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 023/2022, que dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Biênio 2022/2024 e dá outras providências.

Art. 3º - O mandato dos representantes da Sociedade Civil terá vigência de 15 de julho de 2024 à 15 de julho de 2026.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a 15 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barrocas, Estado da Bahia, em 18 de julho de 2024.

JOSÉ JAILSON LIMA FERREIRA
Prefeito Municipal